

DOE 26.08.2024, Caderno Executivo, Seção III, página 42

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1020789-04.2024.8.26.0053, em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna pública a reinclusão do candidato **ADEMIR DA SILVA** no concurso público nº 01/2023, inscrito sob nº 40501574, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português e Inglês, até decisão judicial posterior, e informa que as notas e a classificação do candidato serão oportunamente divulgadas.